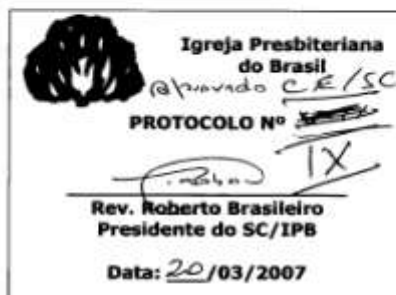


RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO XVI:



Quanto ao documento 173 oriundo do
SC/IPB-2006.

Ementa: Quanto ao Doc. 130 - Redução de verba junto à Tesouraria da
IPB por parte da I.P. Vila Fiori.

O CE-SC-IPB 2007 RESOLVE:

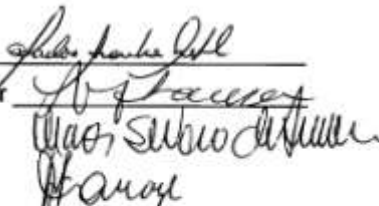
1. Tomar conhecimento.
2. Aprovar nos seus termos.

Sala das Sessões, 20 de março de 2007.

Relator

Sub-relator

Membros:



Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: SC/IPB2006 – Presbitério Leste Sorocabano

Ementa:

Quanto ao Doc. 130 – Redução de verba junto à Tesouraria da IPB por aprte da
I.P. Vila Fiori

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 173

Destino:

SubCon XVI
R.B.S.

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/07/2006

RELATÓRIO DA COMISSÃO:

Orientação Econômico e Financeira

Ementa: Quanto ao doc. 130 – Redução de Verba junto à Tesouraria da IPB por parte da I.P. Vila Fiori

Considerando que

1 – a remessa de valores da igreja local à Tesouraria da IPB esta prevista na CI/IPB no art. 97F refere-se 10% da arrecadação da Igreja local – dízimos.

2 – A IPB, através da Junta Patrimonial prevê alocação de recursos através do "Fundo de Amortização para Construção" que pode contemplar a necessidade da amada igreja.

O SC-IPB-2006 RESOLVE

Não atender ao pedido.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2006



Rua Ceará, 1431 Sala 1106 Funcionários
30150-311 Belo Horizonte - MG TeleFax: 31 - 3222-9026, 3222-7121
E-mail: rev.ludgero@terra.com.br - www.executivaipb.com.br

Rev. Luiz Roberto



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SECRETARIA EXECUTIVA

SUPREMO CONCÍLIO – 2006
16 A 22 DE JULHO DE 2006 – ARACRUZ - ES

Protocolo

130

Belo Horizonte, 16 de julho de 2006.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - Reunião Ordinária 2006

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo,

Cumpra-me o dever de encaminhar o documento anexo à XXXVI Reunião Ordinária do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, que recebe a seguinte ementa:

Redução de verba junto à Tesouraria da IPB por parte da IP Vila Fiori

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 130

Destino:

Comissão XXI
[Assinatura]

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 16/07/2006

Alumínio, 14 de fevereiro de 2005

Ao Egrégio SC/IPB

No cumprimento de meu dever, acatando a decisão de meu presbitério,
encaminho os documentos em anexo para a apreciação dos irmãos.


Rev. Luiz Henrique Sobrinho
Secretário Executivo - PRLS



Igreja Presbiteriana Em Vila Fiori
Rua Camargo Fleury, No. 80
Sorocaba / SP - Tel.: 3211.4214
boletimip@hotmail.com

PRLS / DOC	42
Para Comissão de	Ferrovias
Presidente	

Sorocaba / SP, 08 de Janeiro de 2005

Ao Dileto PRLS

*Ref.: Encaminhamento de Documento Para a CE-SC-IPB,
versando sobre Redução da Verba Para o SC / IPB, por parte da
IP Em Vila Fiori.*

Nesta, mui respeitosamente e em estrito cumprimento do meu dever, bem como em observância do Artigo 63 da CI / IPB, o Conselho da Igreja Presbiteriana Em Vila Fiori, reunido no dia 08.01, p. p., pede ao PRLS, que, não havendo nada a opor quanto ao aspecto legal, segundo também a sua costumeira sensibilidade para tomar conhecimento do teor de um determinado assunto, encaminhe o que reza na referência supra, o Documento anexo.

Muito grato, subscrevo em Cristo Jesus:

P. Luiz Herminio de Lala
Secretário do Conselho
da IP Em Vila Fiori

Sorocaba / SP, 08 de Janeiro de 2005

"Compreendo mais do que nunca que os menores acontecimentos da nossa vida, são guiados por Deus" (Teresa de Ávila - Séc. XVI)

À Sapiante Comissão Executiva do SC / IPB

Ref.: Redução da Verba Pura o SC / IPB.

Nesta, mui respeitosamente, comunicamos o seguinte:

Considerando as principais atividades da Igreja Presbiteriana Em Vila Fiori, a saber: Escola Dominical, Orquestra Missionária, Núcleo de Alfabetização, Artesanato, Coral, Conjunto Musical Louvando, Distribuição de Cestas Básicas em Parceria com o Forum de Sorocaba, Departamento Infantil e Sociedades Internas. E, por conseguinte, há uma premente necessidade de reforma do Salão Social, visando uma melhor condição junto à execução dos trabalhos supra mencionados.


Ademais, informamos que, por exemplo, só o Artesanato tem uma participação de aproximadamente 40 mulheres, das quais a maioria não é evangélica e a Orquestra Missionária, em suas aulas de Música, cuja atividade é *sui generis*, via de regra, em toda a IPB, abriga aos sábados, cerca de 35 a 40 alunos.

Considerando as atividades existentes na referida Igreja, que conta com cerca de 50 membros, a mesma tem grande interesse de comprar o terreno ao lado, estando este à venda e não temos recurso para tal empreitada. Sendo, portanto, uma oportunidade ímpar para a Comunidade em apreço.

Assim sendo, o Conselho desta Igreja, solicita à Preclara CE SC / IPB, conforme as suas possibilidades, que haja a redução da Verba junto à Tesouraria da IPB, para 5% da sua arrecadação, que é, geralmente, de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mês, até à próxima Reunião da Comissão Executiva do SC / IPB.

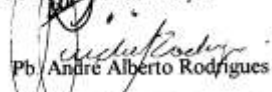
Por fim, sabemos que há o argumento sobre precedente, através do qual, outras Igrejas poderão requerer tal medida. Não obstante, trata-se de um tempo oportuno; um verdadeiro *kairós* e queremos aproveitá-lo o máximo possível.

Fraternalmente em Cristo, subscrevemos:


Rev. Eudé Carvalho da Rocha


P. Luiz Hermínio de Lala


P. João Manoel Roque


P. André Alberto Rodrigues

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

PKLS

(PRESBITÉRIO, SÍNODO OU SUPREMO CONCÍLIO)

12

REUNIÃO

ORDINÁRIA



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

DOC. Nº

DESTINO

DATA

(PRESIDENTE)

XII
Aprovada
12/07
HA

ANO 2005

RELATÓRIO

Da Comissão de Finanças

Quanto ao Doc.º no 42, ref. solici-
tador de redução de verbas da Presbiteriana
SC - IPB para a I.P. Vila Flori,
PKLS, resolve:

- 1) Quanto ao aspecto legal, nada a opor
- 2) Atender em seus termos, encaminhando o referido doc.º à CE-SC-IPB.

Sala das Serras,
12/Fev/2005

Assinatura

B. Miguel F. Reis